

DELIBERAÇÃO

Nº 382/2024

Indica nomes para a composição da Câmara de Estudos de Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 01ª sessão ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2024, DELIBERA, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Eleito, Dr. Vinícius Paulo Mesquita, **INDICAR** o seguinte membro para a vaga de indicação do Conselho Superior para a **Câmara de Estudos de Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial**:

Indicação	Vaga	Indicado(a)
Conselho Superior	Titular	Wener Trindade Mendonça

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Nikolas Stefany Macedo Katopodis

Presidente do Conselho Superior em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 22/01/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0201910** e o código CRC **67475D2D**.